



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE
JUNDIAIENSE

Dados da partida:

FIorentina X ALL BLACKS – 24/05/2025 – 15h30

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE GWM/DAHURJ 2025 - ADULTO

A comissão disciplinar no uso de suas atribuições reuniu-se em sessão de instrução e julgamento no dia 02/06/2025, às 18h30, para julgamento da denúncia imputada contra o atleta da equipe do All Blacks **EDER FELIPE REZENDES FUZARO**, por infração ao artigo 111 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO.

Após o oferecimento da denúncia, o denunciado compareceu à sessão de julgamento para prestar seu depoimento.

Em face ao exposto, após análise da denúncia e súmula do jogo, por **UNANIMIDADE** a comissão decidiu por puni-lo, no artigo 114 do Código Disciplinar Desportivo do Clube Jundiaense, com 1 (um) jogo mais a suspensão automática. Devendo cumprir a suspensão automática dia 07/06/2025 e – 1 (um) jogo dia 14/06/2025.

Intime-se o atleta do resultado do julgamento para a produção dos efeitos legais.

Jundiaí, 04 de junho de 2025

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI

Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense